**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
**GABINETE DA PREFEITA**
Av. Dr. Anysio Chaves 853 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

# LEI Nº 17.990/2006, DE 06 DE JULHO DE 2006.

**CONSAGRA OFICIALMENTE NO CALEDÁRIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, O FESTIVAL DA FARINHA E ARTESANATO DE CUCURUNÃ.**

A Prefeita Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém estatui e ela sanciona e publica para os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consagrado oficialmente, pelo Poder Executivo Municipal, no Calendário Cultural e Turístico do Município de Santarém, o tradicional **FESTIVAL DA FARINHA E DO ARTESANATO**, realizado na Comunidade de Cucurunã - região do Eixo-Forte.

Art. 2º - O acontecimento cultural será efetivado todos os anos na primeira quinzena do mês de agosto na comunidade de Cucurunã.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém, 06 de julho de 2006.

**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**
**Prefeita Municipal de Santarém**

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**
**Secretário de Administração**